

**PORTARIA Nº 0838/2024-GP/BELÉMPREV**

A PRESIDENTA DA BELÉMPREV, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Municipal nº 9.286/2017-IPMB, de 26/06/2017, e o Decreto nº 98.217/2021 – PMB; de 04/01/2021;

CONSIDERANDO que a requerente se habilitou através dos documentos necessários ao benefício da aposentadoria, atendendo aos critérios exigidos em Lei;

CONSIDERANDO os termos do Parecer Jurídico nº 426/2024-PROJUR/BELÉMPREV constante nos autos do Processo nº 18624/2018-SESMA, que conclui pelo direito ao benefício da aposentadoria;

RESOLVE:

APOSENTAR o servidor **RILTON DA SILVA ALVES** no cargo de MÉDICO/SESMA - REF. 21 - Matrícula nº 0073474-010, CPF nº 057.663.462-04, consoante o disposto no Art. 40, §4º, inciso III c/c os §§ 3º e 17 da Constituição Federal com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c o art. 36, II e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 103/2019 e ainda o art. 1º da Lei n.º 10.887/2004, com proventos integrais, pagos mensalmente no valor atualizado de **R\$ 5.334,30** (cinco mil, trezentos e trinta e quatro reais e trinta centavos).

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA BELÉMPREV, 01 de outubro de 2024.

EDNA MARIA SODRÉ D'ARAÚJO
Presidenta da BELÉMPREV